



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
66/2017, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, MARISA APARECIDA
PEREIRA EIRELI - ME

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na LINHA SANTA TEREZINHA, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **27.008.395/0001-25**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
2	1	2817	Linha 2 - Saindo de Roncador até São Sebastião da Bela Vista perfazendo 89km/dia letivo.	KM	3.249,00	3,22	10.461,78
5	1	1743	Linha 5 - Saindo da Linha Lara, Linha Helio Rodrigues, Linha Trevizan até a Escola Getulio Vargas, perfazendo 96,2km/dia letivo.	KM	1.915,20	3,22	6.166,94
TOTAL							16.628,72

Justificativa

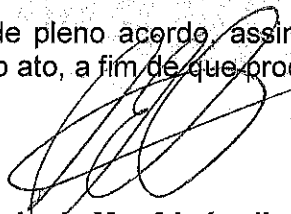
O presente termo aditivo se faz necessário devido a mudança de itinerários tendo em vista o ingresso de novos alunos na **linha 02** foi acrescido 19km/dia letivo cuja a quilometragem dia era de 70km/dia passa a ser de 89km/dia letivo e na **Lina 05** foi acrescido 11km/dia letivo cuja a quilometragem dia era de 85,2km/dia passa a ser de 96,2km/dia letivo.

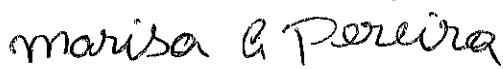
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
MARISA APARECIDA PEREIRA
05214410999


BRANDÃO MAIRA TOBALDINI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na LINHA SANTA TEREZINHA, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **27.008.395/0001-25**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
2	1	2817	Linha 2 - Saindo de Roncador até São Sebastião da Bela Vista perfazendo 89km/dia letivo.	KM	3.249,00	3,22	10.461,78
5	1	1743	Linha 5 - Saindo da Linha Lara, Linha Helio Rodrigues, Linha Trevizan até a Escola Getulio Vargas, perfazendo 96,2km/dia letivo.	KM	1.915,20	3,22	6.166,94
TOTAL							16.628,72

Justificativa

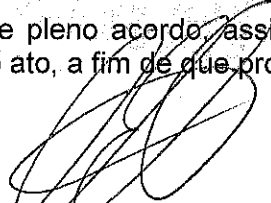
O presente termo aditivo se faz necessário devido a mudança de itinerários tendo em vista o ingresso de novos alunos na **linha 02** foi acrescido 19km/dia letivo cuja a quilometragem dia era de 70km/dia passa a ser de 89km/dia letivo e na **Lina 05** foi acrescido 11km/dia letivo cuja a quilometragem dia era de 85,2km/dia passa a ser de 96,2km/dia letivo.

CLAUSULA SEGUNDA:

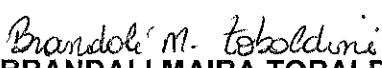
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

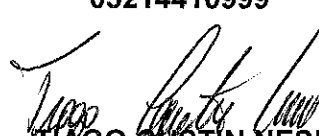
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
MARISA APARECIDA PEREIRA
05214410999


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

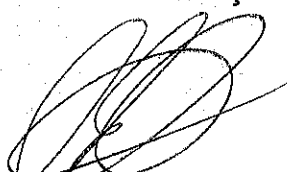
CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor **R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/03/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1530</u> Pág.: <u>2A</u>	Edição nº <u>1725</u> Pág.: <u>152</u>
Data: <u>30</u> / <u>03</u> / 2019.	Data: <u>29</u> / <u>03</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
 Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
 CPF nº 048.804.349-22
 OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 44.854,11 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos)
 VIGÊNCIA: 28/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 CNPJ Nº 09.204.127/0001-05
 Representante: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN
 CPF nº 050.108.099-66
 OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 96.563,95 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 28/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTSA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA
 CPF nº 452.690.509-78
 OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA - CNPJ Nº 11.088.993/0001-11
 Representante: JOSE AKER - CPF nº 692.524.088-00
 OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 28/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019
Processo Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo Trailblazer de placas BBL-1219. VALOR TOTAL: R\$ 2.158,50 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16/2019
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPORER A CESTA BÁSICA QUE É DISTRIBUÍDA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 392/10, ART. 8º, ÀS 09:00 (nove) do dia 16 de abril de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2019, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 115/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CARLA ANDREA RAMOS, inscrita no RG sob nº 13/R4344034 - SSP - SC, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 07/12, a partir de 01 de abril de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de março de 2019.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO Nº 28/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES, ENDOSCÓPIA, TESTE DE VAZÃO E RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA, EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO BENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, nos termos do processo nº 25/2019.
 CONTRATADA: SC POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 20.219.883/0001-32
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 2555, Centro - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC. - CEP: 89.900-000
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de março de 2019 a 29 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul/Pr, 29 de março de 2019.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DE ÂMBITO REGIONAL
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/04/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 28/03/2019, Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019
 Súmula: Nomeia os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.
 Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 00413/2010 de 27 de setembro de 2010, DECRETA:
 Art. 1º - Fica nomeado os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Manfrinópolis para os Exercícios de 2019/2023, que fica assim constituído:
 SEGMENTO PODER EXECUTIVO
 Titular: ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI
 Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI
 SEGMENTO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
 Titular: LEIDIANE APARECIDA BURTET
 Suplente: FRANCIELE SCHAUS
 Titular: DILONETE BORGES SIMIONI
 Suplente: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGACA
 SEGMENTO PAIS DE ALUNOS
 Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
 Suplente: ANA DOS SANTOS
 Titular: ERICA LEITE DE A. SERAFINI
 Suplente: BEATRIZ MÜLLER
 SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL
 Titular: SIDINEI M. BORGES
 Suplente: EDINAMAR M. PEGORARO
 Titular: RODRIGO PEGORARO
 Suplente: TÂNIA FERRONATO
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 36.000,00
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 21/2016.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 15/03/2019
 Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 28/03/2019
 Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 15/02/2019
 Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal



Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/03/2019.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:2BD8E8D5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/03/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:6F86D814

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2943/2019 - 25.03.2019

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 3% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 3% (Três por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	264-1	Janete Tavares Freire A Fogaca
2	230-1	Maria Izaura de Ponte
3	388-1	Maria Salete Seibt
4	191-1	Ronaldo da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de março e 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:AFB3132B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 21-2016

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 36.000,00 (<ADITIVOVALOR#E>).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 212016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:4D293859

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2944/2019 - 25.03.2019

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Sra. ANA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrículas nº 144-1 e nº 144-2, pelo período de 18 de março de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme atestado médico de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

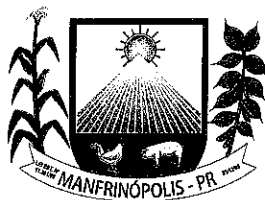
Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2551FA91

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 05/2019

Manfrinópolis, 28 de março de 2019.

A/C

Jozinei dos Santos

Setor de Licitações e Contratos

Considerando o ingresso de novos alunos na Linha 02, Lote 02 e Linha 05, Lote 05, solicito o aumento de 19 km/dia na Linha 02, passando a percorrer 89 km/dia, e o aumento de 11 km/dia na Linha 05 passando a percorrer 96 km/dia.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Elizabete Rita Duquesne Pereira

Sec. Mun. de Educação e Cultura